



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

30/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 478/2019 de 24/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$6.600,00 (seis mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
32 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.022.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
223 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
Total Suplementação:		6.600,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0000.2.005.	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	
25 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.022.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
210 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
Total Redução:		6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

30/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 24 de outubro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito